



um tema polêmico, é preciso reconhecer que ele merece ser objeto do debate público.

Consideramos oportuno que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realize o debate pretendido, especialmente no momento em que analisa e prepara-se para votar o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, que promove alterações extensas e profundas na legislação sobre drogas.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é favorável à Sugestão nº 10, de 2014, concluindo pela apresentação do seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº 19, DE 2014 – CCJ

Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58, da Constituição Federal, dos incisos I e II do art. 93 e do inciso I do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para debater a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e a constitucionalidade do Art. 28 da Lei 11.343, de 2006, e para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, em decorrência do recebimento pelo Senado Federal de proposta de debate de iniciativa popular, que tramita como a Sugestão Legislativa nº 10, de 2014, apoiada por dez mil cidadãos por meio do Programa e-Cidadania, instituído pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, que tem o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa.



SF/14386.03140-02

Página: 3/4 14/04/2014 16:11:36

1e392b119dd4e718a02b13d8f2027904c865636a





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

4

Sala da Comissão, 16/04/2014

SENADOR ANÍBAL DINIZ, VICE-PRESIDENTE

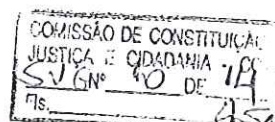
, Relator



SF/14386.03140-02

Página: 4/4 14/04/2014 16:11:36

1e392b119dd4e718a02b13d8f2027904c865636a





SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
SUGESTÃO Nº 10, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 16/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR FEDERAL DINIZ

RELATOR: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Ana Rita (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SDD)

Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)